

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN-SP), vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, **TORNA PÚBLICA** a DIVULGAÇÃO dos gabaritos das Provas Objetivas realizadas em 29/06/2013 para o cargo de **Agente Estadual de Trânsito** e em 06/10/2013 para o cargo de **Oficial Estadual de Trânsito**.

AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO

Versão 1

1 - C	2 - C	3 - B	4 - D	5 - B	6 - C	7 - A	8 - D	9 - E	10 - E
11 - B	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - E	17 - D	18 - B	19 - C	20 - A
21 - B	22 - E	23 - C	24 - D	25 - E	26 - A	27 - B	28 - A	29 - C	30 - E
31 - D	32 - A	33 - E	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C
41 - B	42 - E	43 - D	44 - B	45 - E	46 - C	47 - A	48 - D	49 - A	50 - D
51 - B	52 - E	53 - C	54 - A	55 - B	56 - D	57 - A	58 - E	59 - D	60 - B

AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO

Versão 2

1 - A	2 - D	3 - E	4 - C	5 - D	6 - A	7 - B	8 - C	9 - B	10 - D
11 - E	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - D	17 - A	18 - E	19 - C	20 - B
21 - E	22 - A	23 - B	24 - E	25 - A	26 - E	27 - D	28 - B	29 - D	30 - C
31 - A	32 - D	33 - B	34 - E	35 - C	36 - C	37 - D	38 - B	39 - C	40 - A
41 - E	42 - C	43 - D	44 - E	45 - A	46 - B	47 - D	48 - A	49 - E	50 - C
51 - C	52 - A	53 - B	54 - D	55 - D	56 - C	57 - E	58 - B	59 - A	60 - A

AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO

Versão 3

1 - B	2 - A	3 - A	4 - E	5 - C	6 - E	7 - D	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - A	14 - E	15 - B	16 - D	17 - C	18 - D	19 - A	20 - E
21 - D	22 - B	23 - B	24 - A	25 - C	26 - D	27 - E	28 - E	29 - B	30 - D
31 - B	32 - A	33 - C	34 - C	35 - E	36 - D	37 - A	38 - B	39 - D	40 - E
41 - C	42 - A	43 - E	44 - A	45 - D	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - B
51 - A	52 - E	53 - D	54 - A	55 - C	56 - A	57 - B	58 - D	59 - E	60 - C

AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO

Versão 4

1 - E	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - A	10 - D
11 - C	12 - E	13 - B	14 - D	15 - E	16 - A	17 - E	18 - C	19 - B	20 - B
21 - E	22 - A	23 - D	24 - C	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - A	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - B	36 - A	37 - E	38 - C	39 - A	40 - D
41 - C	42 - B	43 - B	44 - D	45 - E	46 - A	47 - C	48 - E	49 - C	50 - A
51 - D	52 - B	53 - A	54 - C	55 - E	56 - B	57 - D	58 - A	59 - B	60 - E

OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO

Versão 1

1 - A	2 - E	3 - C	4 - A	5 - B	6 - D	7 - A	8 - E	9 - D	10 - C
11 - A	12 - B	13 - E	14 - A	15 - C	16 - A	17 - E	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - A	23 - E	24 - A	25 - B	26 - D	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - B	32 - E	33 - D	34 - C	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - C	40 - B
41 - D	42 - E	43 - A	44 - B	45 - C	46 - C	47 - B	48 - D	49 - E	50 - D

OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**Versão 2**

1 - C	2 - D	3 - A	4 - C	5 - E	6 - B	7 - E	8 - D	9 - E	10 - A
11 - C	12 - A	13 - D	14 - B	15 - E	16 - A	17 - C	18 - A	19 - E	20 - D
21 - B	22 - D	23 - A	24 - E	25 - C	26 - C	27 - B	28 - D	29 - B	30 - E
31 - A	32 - C	33 - E	34 - D	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - E	40 - C
41 - D	42 - B	43 - C	44 - A	45 - B	46 - D	47 - E	48 - C	49 - B	50 - C

OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**Versão 3**

1 - B	2 - A	3 - B	4 - E	5 - C	6 - A	7 - D	8 - B	9 - A	10 - E
11 - D	12 - C	13 - A	14 - D	15 - D	16 - E	17 - B	18 - C	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - A	26 - A	27 - E	28 - C	29 - B	30 - D
31 - D	32 - E	33 - C	34 - A	35 - D	36 - B	37 - E	38 - E	39 - A	40 - C
41 - D	42 - B	43 - E	44 - C	45 - A	46 - E	47 - D	48 - B	49 - C	50 - B

OFICIAL ESTADUAL DE TRÂNSITO**Versão 4**

1 - D	2 - B	3 - E	4 - D	5 - A	6 - C	7 - E	8 - A	9 - B	10 - C
11 - B	12 - D	13 - B	14 - E	15 - A	16 - D	17 - C	18 - E	19 - B	20 - B
21 - A	22 - C	23 - D	24 - C	25 - B	26 - E	27 - D	28 - B	29 - A	30 - A
31 - C	32 - D	33 - B	34 - E	35 - C	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - C
41 - E	42 - A	43 - C	44 - E	45 - D	46 - B	47 - C	48 - A	49 - D	50 - E

Conforme Capítulo XII – dos Recursos, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou o fato que lhe deu origem.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

Admitir-se-á um único recurso para cada questão da prova, desde que devidamente fundamentado.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público.

Não será aceito e conhecido recurso interposto através Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no DOE e disponibilizada no site www.vunesp.com.br e www.detran.sp.gov.br, com exceção do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição, que será apenas divulgado no site da Fundação VUNESP.

Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 08 de outubro de 2.013